



Programa 2222 - Saneamento Básico	Número de Ações 1
Ação Orçamentária	Tipo: Atividade
21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde
	Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde	Unidade Responsável: Departamento de Engenharia de Saúde Pública

Produto: Domicílio atendido Unidade de Medida: unidade

Especificação do Produto

Domicílios em pequenas comunidades, inclusive áreas rurais, reservas extrativistas, ribeirinhos, assentamentos da reforma agrária, dentre outras, e comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição

Proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações das pequenas comunidades, inclusive áreas rurais, reservas extrativistas, ribeirinhos, assentamentos da reforma agrária, dentre outras, e comunidades remanescentes de quilombos por meio de soluções compatíveis com suas características socioculturais, a fim de reduzir o déficit de acesso aos serviços de saneamento básico, especialmente, por meio da implementação de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, para melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública - prevenção e controle de doenças e agravos.

Forma de Implementação: Direta e Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Seleção: eleição, priorização e definição dos recursos realizadas pela FUNASA com base em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais e ambientais, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual.

Execução: ações executadas de forma descentralizada, mediante aprovação técnica dos projetos pela Fundação Nacional de Saúde.

Repasso de Recursos: realizado por meio de modalidade Convênio.

Acompanhamento: mediante ações de supervisões periódicas integradas, visitas técnicas, utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços.

Avaliação: processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos, mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade: 28752	Valor Unitário: 4.936	Valor Total: 141.905.613

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		

0001 - Nacional

Quantidade: 20600	Valor Unitário: 4.369	Valor Total: 90.000.000
-------------------	-----------------------	-------------------------

0014 - No Estado de Roraima

Quantidade: 826	Valor Unitário: 6.307	Valor Total: 5.209.215
-----------------	-----------------------	------------------------

0015 - No Estado do Pará

Quantidade: 1100	Valor Unitário: 6.326	Valor Total: 6.959.105
------------------	-----------------------	------------------------

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Quantidade: 600	Valor Unitário: 6.337	Valor Total: 3.802.435
-----------------	-----------------------	------------------------

0031 - No Estado de Minas Gerais

Quantidade: 90	Valor Unitário: 6.289	Valor Total: 566.043
----------------	-----------------------	----------------------

0035 - No Estado de São Paulo

Quantidade: 51	Valor Unitário: 6.316	Valor Total: 322.112
----------------	-----------------------	----------------------



0052 - No Estado de Goiás

Quantidade:85	Valor Unitário:6.363	Valor Total: 540.887
----------------------	-----------------------------	-----------------------------

7000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte

Quantidade:5400	Valor Unitário:6.390	Valor Total: 34.505.816
------------------------	-----------------------------	--------------------------------

Base Legal da Ação

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019